



**PREFEITURA DE CASTANHAL
PARECER CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº 2018/12/14265, referente ao Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 099/2018, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE LONAS, BANNERS, FAIXAS, PLOTTERS E ADESIVOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, no valor global de R\$ 770.142,00 (Setecentos e setenta mil, cento e quarenta e dois reais), e a solicitação de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018, PROCESSO DE ADESÃO Nº 013/2018/SEMMA, originária do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE LONAS E BANNERS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SEMMA, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE com a Empresa F. R. LIMA E LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, tendo como instrumento contratual a Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, no valor global de R\$ 4.306,00 (Quatro mil, trezentos e seis reais). Assim com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar Federal nº 123/2006, e alterações pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório e a Adesão a Ata de Registro de Preços encontram-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e a Adesão a Ata de Registro de Preços, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 09 de janeiro de 2018


**MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO**

PREFEITURA DE CASTANHAL
Mauro Cazeiro Teixeira
Coord. de Controle Interno